



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 04/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos Oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e um às Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Celio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Francisco Assis Lopes, Laercio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa, Valdevino Rodrigues de Mello**, estando ausente o edil **Flavio Oliveira de Farias** Iniciou-se a sessão, o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** **Leitura:** Leitura das atas 03 de 2021 sendo aprovada por unanimidade dos edis. Leitura dos ofícios 01, 02 e 04 do edil Francisco de Assis Lopes. Leitura do Projeto de Lei 04/2021 que Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas a atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus- covid-19 e dá outras providencias". **ORDEM DO DIA:** O Presidente Cezar Bueno de Melo colocou em 2º votação o projeto e de lei 02/2021 que "Altera a lei Municipal nº 136/2003 e dá outras disposições", bem como, do projeto de lei 03/2021 que "Dispõe sobre a atualização do ISS, de acordo com a lei complementar Federal nº 175 de 23 de Setembro de 2020 e dá outras providencias", sendo aprovado por 07 votos a favor e 01 contrário sendo este da vereadora Neli Couto Ribeiro Saliba Costa. Após Iniciou-se a 2º votação do projeto de Lei do Poder Executivo 03/2021 que "Dispõe sobre a atualização do ISS, de acordo com a lei complementar Federal nº 175 de 23 de Setembro de 2020 e dá outras providencias", sendo aprovado em segunda votação por unanimidade, o presidente agradeceu a todos e solicitou que fosse enviado os projetos aprovados ao Poder Executivo para as devidas providencias dentro do prazo legal. O Presidente colocou em discussão o projeto de Lei 04/2021 do Poder executivo que "Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas a atividades lesivas ao

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000
E-mail - camaratomazina@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus- covid-19 e dá outras providências". Os edis discutiram sobre o projeto. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente Cezar Bueno de Melo passou a palavra livre. A vereadora Neli Couto usou a palavra livre para justificar sua votação contrária ao projeto de lei 02/2021 do Poder Executivo disse que voltou de maneira contrária uma vez que as comissões serão feitos por decreto o que não seria muito claro. Os vereadores discutiram diversos assuntos. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadorap estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com. Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.